



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 130/2022

Serranos-MG, 27 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 073/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 26/09/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 073/2022 que cria o cargo de provimento efetivo de engenheiro civil nos quadros de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Serranos/MG. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124
03152609

Assinado de forma
digital por DENIS
DA SILVA
ALVES:1240315260
Dados: 2022.09.27
09:03:25 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

